



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 47-2015

26 de novembro de 2015

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 47-2015**

Quartel em Florianópolis, 26 de novembro de 2015.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/11/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Cláudio
21/11/2015	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Reinaldo
22/11/2015	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Graff
23/11/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Neto
24/11/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Daniel Fernandes
25/11/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Luís Henrique
26/11/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Marcos

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/11/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Lapa
21/11/2015	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Pires
22/11/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Soares
23/11/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Garibaldi
24/11/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Juttel
25/11/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Soares
26/11/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Estevam

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/11/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Farias
21/11/2015	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Juttel
22/11/2015	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Stefania



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/11/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Thierry
24/11/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Beck
25/11/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Anderson
26/11/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Elder

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/RIO DO SUL

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 221-15-DE, apresentado pelo Cap BM Davi Pereira de Souza, Cmt da 3ª/5ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da sede da 3ª/5ª BBM – Rio do Sul;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Out 15;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Nov 15;
 CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
 NÚMERO DE MATRICULADOS: 30 alunos;
 NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
 NÚMERO DE DESISTENTES: 12 alunos;
 NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
 NÚMERO DE APROVADOS: 18 alunos.

 JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

II – CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE/CAMPO ALEGRE

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 46-15-DE, apresentado pelo 2º Sgt BM Antônio Zuri Corrêa Vilmiz, Cmt do 2º/1º/2ª/9ªBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da sede do 2º/1º/2ª/9ªBBM – Campo Alegre;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 23 Abr 15;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Nov 15;
 CARGA HORÁRIA: 332 h/a;
 NÚMERO DE MATRICULADOS: 12 alunos;
 NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
 NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;
 NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
 NÚMERO DE APROVADOS: 12 alunos.

 JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

III – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/TANGARÁ

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 132-15-DE, apresentado pelo 3º Sgt BM Alceu Fioreza, Cmt do 2º/3º/3ª/2ªBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do Centro Educacional Eliziane Titon – Ibiã - Tangará;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27 Ago 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8 Out 15;
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 27 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 5 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 22 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

IV – CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CRGVC/GAROPABA

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 235-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcos Rebello Hoffmann, Cmt do 3º/2ª/8º BBM com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Recertificação de Guarda-vidas Civis - CRGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 9 Nov 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Nov 15;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 28 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 28 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

V – CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC/CEBM - FLORIANÓPOLIS

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, apresentado pela Maj BM Adriana Souza da Silva, Ch da Seção de Ensino /CEBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Cabos - CFC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM - Florianópolis;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 8 Set 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Nov 15;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 272 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 50 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 50 alunos;
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Grad	Mtel	Nome	MF	Cct	Class
Al Cb	929228-4	Tiago Pizzetti Medeiros	9,962	MB	1º
Al Cb	929259-4	Anderson Lemos Lopes	9,957	MB	2º
Al Cb	927184-8	Jackson Dirceu Laurindo	9,945	MB	3º
Al Cb	927123-6	Guilherme Costa dos Santos	9,911	MB	4º
Al Cb	929118-0	Rafael Bonato Ferreira	9,905	MB	5º

Al Cb	929083-4	Eldon Pionorio Souza	9,892	MB	6°
Al Cb	367446-0	Jadson Roberto Cardoso	9,892	MB	7°
Al Cb	351908-2	Andre Lidorio	9,856	MB	8°
Al Cb	929091-5	Leonardo Gianotti de Nonohay Junior	9,825	MB	9°
Al Cb	929232-2	Diogo Medeiros Leite	9,813	MB	10°
Cb Al	926252-0	Rodrigo Silva	9,809	MB	11°
Al Cb	929299-3	Elivar Luis Backes	9,807	MB	12°
Al Cb	929090-7	Everton Moisés Cardoso	9,805	MB	13°
Al Cb	929313-2	Evandro Pedrotti Adão	9,801	MB	14°
Al Cb	929303-5	Diego Rodrigo Weschenfelder	9,796	MB	15°
Al Cb	927119-8	Nilton Luciano Filho	9,790	MB	16°
Al Cb	927113-9	Davi de Souza	9,769	MB	17°
Al Cb	927202-0	Edesio Cristofolini	9,765	MB	18°
Al Cb	929218-7	Cleber da Silva Cardoso	9,764	MB	19°
Al Cb	927784-6	Jairo Valdenesio Fortunato	9,761	MB	20°
Al Cb	929233-0	Thiago Farias Mendes	9,757	MB	21°
Cb Al	925641-5	Jimmy Raveane Amorim	9,753	MB	22°
Al Cb	927193-7	Enedino Nack Nunes	9,747	MB	23°
Al Cb	929323-0	Rafael Araujo de Freitas	9,740	MB	24°
Al Cb	927198-8	André Iervolino	9,734	MB	25°
Al Cb	927168-6	Rodrigo Soares	9,729	MB	26°
Al Cb	927137-6	Lisandro da Silva Cardoso	9,724	MB	27°
Al Cb	929212-8	Deividy Emmanuel Correia	9,707	MB	28°
Al Cb	927810-9	Robson Eliel Ribeiro	9,701	MB	29°
Al Cb	929224-1	Marlon da Fonseca Hilário	9,697	MB	30°
Al Cb	929215-2	Gabriel Carneiro de Oliveira	9,687	MB	31°
Cb Al	922675-3	Uberlan Luiz Chinato	9,678	MB	32°
Al Cb	926584-8	Daniel Vieira Amorim	9,664	MB	33°
Al Cb	927111-2	Thiago Santos de Souza	9,650	MB	34°
Al Cb	929314-0	Adriano Xavier de Liz	9,645	MB	35°
Al Cb	927126-0	Juliano Coelho da Silva	9,634	MB	36°
Al Cb	929119-9	Leonardo Artur da Costa	9,602	MB	37°
Al Cb	927070-1	Ronaldo Wagner Fumagalli Silva	9,541	MB	38°
Cb Al	925643-1	Antonio Godinho Nunes Filho	9,535	MB	39°
Al Cb	929287-0	Rafael Heger	9,534	MB	40°
Cb Al	921582-4	Claudio Ronsani Gatner	9,523	MB	41°
Cb Al	922573-0	Valdir Conzatti Junior	9,523	MB	42°

Cb Al	922667-2	João Carlos dos Santos	9,521	MB	43°
Al Cb	926618-6	Jader João da Silveira	9,502	MB	44°
Cb Al	921554-9	Dirdeu Trevizan	9,463	MB	45°
Al Cb	927132-5	Fernando Corte Real	9,412	MB	46°
Cb Al	924332-1	Lindomar Guedes Ribeiro	9,311	MB	47°
Cb Al	922273-1	Marlesio Marcelo Oliveira	9,290	MB	48°
Cb Al	924643-6	Volnei Camargo de Oliveira	9,273	MB	49°
Cb Al	929168-7	Ewerton Luiz de Oliveira	9,229	MB	50°

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

VI - CURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS/CEBM - FLORIANÓPOLIS

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, apresentado pela Maj BM Adriana Souza da Silva, Ch da Seção de Ensino/CEBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Sargentos - CFS;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM - Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Maio 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Nov 15;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 860 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 37 3° Sgt Al e 2 Al Sgt;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 37 3° Sgt Al e 2 Al Sgt;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Grad	Mtcl	Nome	MF	Cct	Clas
Al Sgt	927749-8	Joice Steinbach	9,837	MB	1°
3° Sgt Al	921301-5	José Eduardo dos Santos	9,748	MB	2°
3° Sgt Al	920523-3-02	Sergio Nei Jurek	9,737	MB	3°
Al Sgt	927713-7	Dione Elisandro Gonçalves de Matos	9,723	MB	4°
3° Sgt Al	920480-6	Cláudio Luz	9,672	MB	5°
3° Sgt Al	921015-6	Aloisio Kunerath Kunz	9,662	MB	6°
3° Sgt Al	920369-9	Jenivaldo dos Passos	9,585	MB	7°
3° Sgt Al	920300-1	Marcos Afonso Pasetto	9,577	MB	8°
3° Sgt Al	920472-5	Jorge Luis Castro	9,568	MB	9°
3° Sgt Al	920437-7	Edelson Augusto da Silva	9,547	MB	10°
3° Sgt Al	914501-0	Jose Cesar Spengler	9,440	MB	11°
3° Sgt Al	920443-1	Ronaldo da Silva	9,431	MB	12°
3° Sgt Al	920298-6	Claudiomarcos Leandro de Ávila	9,424	MB	13°
3° Sgt Al	920411-3	Márcio Aurélio Silveira	9,415	MB	14°
3° Sgt Al	920518-7	Paulo Roberto Pereira da Silva	9,388	MB	15°

3º Sgt Al	916506-1	Luiz Carlos Bendlin	9,387	MB	16º
3º Sgt Al	920482-2	Evandro de Oliveira Vargas	9,385	MB	17º
3º Sgt Al	915899-5	Magalhães Elias Morais	9,384	MB	18º
3º Sgt Al	920292-7	Antonio Luiz Stradioto	9,374	MB	19º
3º Sgt Al	920477-6	Célio Denilson Correa	9,363	MB	20º
3º Sgt Al	920508-0	Éder Luiz Souza dos Santos	9,347	MB	21º
3º Sgt Al	922838-1	Joel Garcia Pacheco	9,341	MB	22º
3º Sgt Al	920777-5	Claudemar Alfredo Sardá	9,323	MB	23º
3º Sgt Al	919522-0	Ivonei Ferreira	9,314	MB	24º
3º Sgt Al	920778-3	Claudio Luiz Andrade	9,304	MB	25º
3º Sgt Al	920393-1	Paulo Henrique Vitorino	9,278	MB	26º
3º Sgt Al	920303-6	Dicionei Patel	9,239	MB	27º
3º Sgt Al	921281-7	Luiz Adonis Zimmermann	9,214	MB	28º
3º Sgt Al	915881-2	Alfonso Eckl	9,181	MB	29º
3º Sgt Al	920520-9	Valdir Marcolino de Farias	9,175	MB	30º
3º Sgt Al	917777-9	Rubens Carlos Gonçalves	9,172	MB	31º
3º Sgt Al	920466-0	Gilmar Rodrigues	9,149	MB	32º
3º Sgt Al	920432-6	Renato Luis da Rosa	9,126	MB	33º
3º Sgt Al	920440-7-02	João Luiz Pereira de Almeida	9,059	MB	34º
3º Sgt Al	920478-4	Marcos Antônio Santos	9,013	MB	35º
3º Sgt Al	920471-7	Evandro Ricardo	8,868	B	36º
3º Sgt Al	918364-7	Jucemar Apolinario	8,757	B	37º
3º Sgt Al	916777-3	Sérgio Ricardo Barbosa	8,740	B	38º
3º Sgt Al	912049-1	Oswaldo Bento da Silveira	8,634	B	39º

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

VII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/BRUSQUE

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 119-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Hugo Manfrin Dallossi, Cmt Intrn da 3ª/3ªBBM com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do SESC - Brusque;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Ago 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 21 Set 15;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 30 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 3 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 1 aluno;

NÚMERO DE APROVADOS: 26 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

VIII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CRGVC/FLORIANÓPOLIS

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 273-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Bruno Azevedo Lisboa, Ch do B3/1º BBM com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Recertificação de Guarda-Vidas Civis - CRGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM e Paia do Campeche - Florianópolis;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16 Nov 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 Nov 15;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 51 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;
NÚMERO DE REPROVADOS: 5 alunos;
NÚMERO DE APROVADOS: 46 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

IX - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/MIRIM DOCE

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 286-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Arthur Roberto Vogel Filho, Cmt do 2º/3º/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro da Pessoa Idosa – Mirim Doce;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Dez 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 23 Dez 15;
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

X – TREINAMENTO DE COORDENADOR DE PRAIA – TCP/FLORIANÓPOLIS

Aprovo o Plano de Ensino do treinamento em epígrafe, referente ao Processo Nr 287-15-DE, apresentado pelo Maj Bm Helton de Souza Zeferino, Cmt do 1º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Coordenador de Praia - TCP;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2ª/1º BBM - Florianópolis;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 30 Nov 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3 Dez 15;
CARGA HORÁRIA: 16 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 24 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

XI - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SALETE

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 288-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Arthur Roberto Vogel Filho, Cmt do 2º/3º/5ºBBM, com os seguintes

dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Câmara de Vereadores - Salete;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 30 Nov 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Dez 15;
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

XII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/POUSO REDONDO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 289-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Arthur Roberto Vogel Filho, Cmt do 2º/3ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de reuniões do Hospital de Pouso Redondo;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7 Dez 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Dez 15;
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

XIII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/OTACÍLIO COSTA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 290-15-DE, apresentado pelo Subten BM José de Machado, Cmt do 4º/1º/1ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da PM – Otacílio Costa;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 12 Dez 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 23 Jan 16;
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 41-DE, de 25 Nov 15)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 23 Nov 15, do Ten Cel BM Mtel 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, do Estado Maior Geral do CBMSC, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 56-15-EMG, de 23 Nov 15)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt



Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 921922-6-02 Sandro Fonseca do BOA - Florianópolis para o 3º BBM – Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de novembro de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1966-15-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 927172-4 Túlio Tartari Zanin do QCGCBMSC - Florianópolis para o BOA - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1967-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	TRÂNSITO	ÔNUS
Maj	920824-0	Marcos Aurélio Barcelos	CEBM	Florianópolis	8ºBBM	Tubarão	2 Dias	Sim
Maj	920825-9	Alexandre Vieira	CEBM	Florianópolis	DAT	Florianópolis	Não	Não
Maj	922344-4	Marcos Alves da Silva	CEBM	Florianópolis	11ºBBM	Joaçaba	2 Dias	Sim
Maj	924000-4	Fabiano Bastos das Neves	CEBM	Florianópolis	7ºBBM	Itajaí	2 Dias	Sim
Maj	924665-7	Deivid Nivaldo Vidal	CEBM	Florianópolis	13ºBBM	Balneário Camboriú	2 Dias	Sim
Maj	925814-0	Jesiel Maycon Alves	CEBM	Florianópolis	DE	Florianópolis	Não	Não
Cap	926884-7	Maico Francisco de Alcântara	CEBM	Florianópolis	3º/7ºBBM	Barra Velha	2 Dias	Sim
Cap	927274-7	Luis Felipe Lemos	CEBM	Florianópolis	13ºBBM	Balneário Camboriú	2 Dias	Sim
Cap	927264-0	Diego Maciel Serafim	CEBM	Florianópolis	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	2 Dias	Sim
Cap	927271-2	Diego Sommer Thiesen Alves	CEBM	Florianópolis	11ºBBM	Joaçaba	2 Dias	Sim
1º Ten	927100-7	William Leal Nunes	CEBM	Florianópolis	2º/3º/2ºBBM	Fraiburgo	2 Dias	Sim
1º Ten	392208-1	Fábio Fregapani Silva	CEBM	Florianópolis	DAT	Florianópolis	Não	Não
1º Ten	349587-6	Ismael Mateus Piva	CEBM	Florianópolis	3º/1º/6ºBBM	Chapecó	2 Dias	Sim
1º Ten	929628-0	Tadeu Luiz Alonso Pelozzi	CEBM	Florianópolis	5ºBBM	Lages	2 Dias	Sim
1º Ten	927671-8-02	Marcos Leandro Marques	CEBM	Florianópolis	2º/2º/8ºBBM	Laguna	2 Dias	Sim
1º Ten	929625-5	Oscar Washington Barboza Júnior	CEBM	Florianópolis	1º/10ºBBM	São José	Não	Não
1º Ten	925638-5-02	Jihorgenes Luciano Borges	CEBM	Florianópolis	2º/4ºBBM	Içara	2 Dias	Sim
1º Ten	920662-0-02	Jacson Luiz de Souza	CEBM	Florianópolis	3º/3ºBBM	Brusque	2 Dias	Sim
1º Ten	928655-1	Maicon Eder Motelievicz	CEBM	Florianópolis	1º/2º/9ºBBM	Jaraguá do Sul	2 Dias	Sim
1º Ten	929633-6	Polliana Muller Giacomini	CEBM	Florianópolis	3º/3º/5ºBBM	Ituporanga	2 Dias	Sim
1º Ten	924010-1-02	Marcos Luciano Colla	CEBM	Florianópolis	2º/1º/9ºBBM	Mafra	2 Dias	Sim
1º Ten	362476-5-02	Guilherme Virissimo da Serra Costa	CEBM	Florianópolis	1º/2ºBBM	Curitibanos	2 Dias	Sim
2º Ten	928536-9	Felipe Pires Silva	CEBM	Florianópolis	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	2 Dias	Sim
2º Ten	927065-5-02	João Rudini Sturm	CEBM	Florianópolis	12ºBBM	São Miguel do Oeste	2 Dias	Sim

2º Ten	392385-1	Rodrigo Gonçalves Basílio	CEBM	Florianópolis	3ºBBM	Blumenau	2 Dias	Sim
2º Ten	931905-0	Rafael Giosa Sanino	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/7ºBBM	Itajaí	2 Dias	Sim
2º Ten	931899-2	Murilo Pedro Demarchi	CEBM	Florianópolis	3º/3ª/11ºBBM	Concórdia	2 Dias	Sim
2º Ten	931897-6	Wagner Alberto de Moraes	CEBM	Florianópolis	DAT	Florianópolis	Não	Não

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço, e conclusão do Curso de Perícia de Incêndio e Explosões. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2015, devendo apresentarem-se nos destinos conforme os dias de trânsito estipulados na planilha e munidos de suas alterações.

II. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2038-15-DP: Movimentação – Curso de Perícia de Incêndio e Explosões)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2038-15-DP: Movimentação (Curso de Perícia de Incêndio e Explosões), com a seguinte alteração (destino) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cap BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcântara do CEBM - Florianópolis para a 2ª/7º BBM – Navegantes, por necessidade do serviço e Conclusão do Curso de Perícia de Incêndio e Explosões. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de novembro de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2046-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2038-15-DP)

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
Asp Of	929143-1-02	André Pereira Canever	CEBM	Florianópolis	1ºBBM	Florianópolis	Não
Asp Of	933474-2-01	Marco Aurélio Lino Massarani	CEBM	Florianópolis	1ºBBM	Florianópolis	Não
Asp Of	933473-4-01	Pedro Cabral Reis da Silva	CEBM	Florianópolis	1ºBBM	Florianópolis	Não
Asp Of	933469-6-01	Wagner Januário Cardeal	CEBM	Florianópolis	1ºBBM	Florianópolis	Não
Asp Of	929145-8-02	Jefferson Luiz Machado	CEBM	Florianópolis	3ºBBM	Blumenau	Sim
Asp Of	929069-9-02	Rafael de Faveri	CEBM	Florianópolis	4ºBBM	Criciúma	Sim
Asp Of	933476-9-01	Thiago Bernardes Maccarini	CEBM	Florianópolis	7ºBBM	Itajaí	Sim
Asp Of	927471-5-01	Douglas Tomaz Machado	CEBM	Florianópolis	7ºBBM	Itajaí	Sim
Asp Of	933472-6-01	Fernanda Gabriela dos Santos	CEBM	Florianópolis	7ºBBM	Itajaí	Sim
Asp Of	931676-0-02	Henrique José Schuelter Nunes	CEBM	Florianópolis	8ºBBM	Tubarão	Sim
Asp Of	933471-8-01	Bruno Souza de Albuquerque	CEBM	Florianópolis	9ºBBM	Canoinhas	Sim
Asp Of	933475-0-01	Markus Vinicius Silveira	CEBM	Florianópolis	10ºBBM	São José	Não
Asp Of	926299-7-02	Ricardo Cavaler Bianchi	CEBM	Florianópolis	10ºBBM	São José	Não
Asp Of	929033-8-01	Gustavo Cardoso	CEBM	Florianópolis	12ºBBM	São Miguel do Oeste	Sim
Asp Of	930100-3-02	Walter Pereira de Mendonça Neto	CEBM	Florianópolis	13ºBBM	Balneário Camboriú	Sim
Asp Of	928114-2-02	Thiago Elói Santos Sarraff	CEBM	Florianópolis	13ºBBM	Balneário Camboriú	Sim
Asp Of	933468-8-01	Roberto Rosa Machado	CEBM	Florianópolis	13ºBBM	Balneário Camboriú	Sim
Asp Of	933470-0-01	Fillipi Thiago Pamplona	CEBM	Florianópolis	14ºBBM	Xanxerê	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Oficiais BM 2015. Concedo 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2015, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 8 de dezembro de 2015, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1982-15-DP: Movimentação CFO 2015)

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 23 Nov 15, o Subten BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga, da AjG (Florianópolis), compareceu na Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante 1 (um) dia, a contar de 18 Nov 15.” Assina: Dr Glauco Tinoco Anache, 2ª Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
3º Sgt	920523-3-02	Sérgio Nei Jurek	CEBM	Florianópolis	2º/3º/2ºBBM	Fraiburgo	Sim
3º Sgt	920298-6	Claudiomarcos Leandro de Ávila	CEBM	Florianópolis	1º/2º/4ºBBM	Içara	Sim
3º Sgt	920480-6	Cláudio Luz	CEBM	Florianópolis	1º/2º/13ºBBM	Itapema	Sim
3º Sgt	921281-7	Luiz Adonis Zimmermann	CEBM	Florianópolis	3º/2º/7ºBBM	Balneário Piçarras	Sim
3º Sgt	920300-1	Marcos Afonso Pasetto	CEBM	Florianópolis	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Sim
3º Sgt	920520-9	Valdir Marcolino de Farias	CEBM	Florianópolis	1º/1º/3ºBBM	Blumenau	Sim
3º Sgt	920369-9	Jenivaldo dos Passos	CEBM	Florianópolis	1º/2º/8ºBBM	Imbituba	Sim
3º Sgt	916506-1	Luiz Carlos Bendlin	CEBM	Florianópolis	1º/2º/2ºBBM	Porto União	Sim
3º Sgt	920303-6	Dicionei Patel	CEBM	Florianópolis	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	Sim
3º Sgt	920518-7	Paulo Roberto Pereira da Silva	CEBM	Florianópolis	1º/1º/11ºBBM	Joaçaba	Sim
3º Sgt	918364-7	Jucemar Apolinario	CEBM	Florianópolis	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Sim
3º Sgt	920472-5	Jorge Luis Castro	CEBM	Florianópolis	1º/3º/3ºBBM	Brusque	Sim
3º Sgt	920292-7	Antônio Luiz Stradioto	CEBM	Florianópolis	1º/2º/4ºBBM	Içara	Sim
3º Sgt	917777-9	Rubens Carlos Gonçalves	CEBM	Florianópolis	1º/2º/9ºBBM	São Bento do Sul	Sim
3º Sgt	920477-6	Célio Denilson Corrêa	CEBM	Florianópolis	3º/2º/13ºBBM	Bombinhas	Sim
3º Sgt	920482-2	Evandro de Oliveira Vargas	CEBM	Florianópolis	3º/2º/7ºBBM	Piçarras	Sim
3º Sgt	920478-4	Marcos Antônio Santos	CEBM	Florianópolis	1º/3º/3ºBBM	Brusque	Sim
3º Sgt	920466-0	Gilmar Rodrigues	CEBM	Florianópolis	Casa Militar	Florianópolis	Não
3º Sgt	919522-0	Ivonei Ferreira	CEBM	Florianópolis	1º/1º/7ºBBM	Itajaí	Sim
3º Sgt	920471-7	Evandro Ricardo	CEBM	Florianópolis	2º/2º/7ºBBM	Luiz Alves	Sim
3º Sgt	915881-2	Alfonso Eckl	CEBM	Florianópolis	1º/2º/2ºBBM	Porto União	Sim
3º Sgt	920508-0	Eder Luiz Souza dos Santos	CEBM	Florianópolis	1º/1º/2ºBBM	Curitibanos	Sim
3º Sgt	920432-6	Renato Luis Rosa	CEBM	Florianópolis	3º/2º/7ºBBM	Balneário Piçarras	Sim
3º Sgt	912049-1	Osvaldo Bento da Silveira	CEBM	Florianópolis	1º/3º/13ºBBM	Tijucas	Sim
3º Sgt	915899-5	Magalhães Elias Morais	CEBM	Florianópolis	1º/2º/9ºBBM	São Bento do Sul	Sim
3º Sgt	914501-0	José César Spengler	CEBM	Florianópolis	4º/1º/3ºBBM	Gaspar	Sim
3º Sgt	916777-3	Sérgio Ricardo Barbosa	CEBM	Florianópolis	1º/1º/7ºBBM	Itajaí	Sim

3° Sgt	927749-8	Joice Steinbach	CEBM	Florianópolis	1°/2ª/10°BBM	Palhoça	Sim
3° Sgt	920778-3	Cláudio Luiz Andrade	CEBM	Florianópolis	2°/2ª/10°BBM	Sto Amaro da Imperatriz	Sim
3° Sgt	927713-7	Dione Elisandro Gonçalves de Matos	CEBM	Florianópolis	2°/2ª/4°BBM	Urussanga	Sim
3° Sgt	922838-1	Joel Garcia Pacheco	CEBM	Florianópolis	2°/1°/1ª/8°BBM	Jaguaruna	Sim
3° Sgt	920393-1	Paulo Henrique Vitorino	CEBM	Florianópolis	1°/3ª/1°BBM	Florianópolis	Não
3° Sgt	921015-6	Aloísio Kunerath Kunz	CEBM	Florianópolis	1°/1ª/11°BBM	Joaçaba	Sim
3° Sgt	921301-5	José Eduardo dos Santos	CEBM	Florianópolis	3°/3ª/1°BBM	Florianópolis	Não
3° Sgt	920440-7	João Luiz Pereira de Almeida	CEBM	Florianópolis	1°/2ª/1°BBM	Florianópolis	Não
3° Sgt	920443-1	Ronaldo da Silva	CEBM	Florianópolis	1°/3ª/8°BBM	Braço do Norte	Sim
3° Sgt	920411-3	Márcio Aurélio Silveira	CEBM	Florianópolis	1°/BOA	Florianópolis	Não
3° Sgt	920437-7	Edelson Augusto da Silva	CEBM	Florianópolis	1°/1ª/10°BBM	São José	Não
3° Sgt	920777-5	Claudemar Alfredo Sardá	CEBM	Florianópolis	COBOM	Florianópolis	Não

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2015. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de novembro de 2015, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 24 de novembro de 2015, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1961-15-DP: Movimentação CFC 2015)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 921602-2 Renato Holtz do 1º/1º/2ª/9º BBM - Campo Alegre para o 2º/1ª/9º BBM - Mafra, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927151-1 Pedro Mendonça Martins Júnior do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2027-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 914815-9 Carlos Roberto Scariot do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 2º/2ª/8º BBM - Laguna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no 3 de dezembro de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2032-15-DP: Movimentação Com Ônus)

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	ÔNUS
Cb	921582-4	Cláudio Ronsani Gatner	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/2ºBBM	Curitiba	Sim
Cb	921554-9	Dirceu Trevizan	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/12ºBBM	São Miguel do Oeste	Sim
Cb	922273-1	Marlésio Marcelo Oliveira	CEBM	Florianópolis	2º/3ª/10ºBBM	Governador Celso Ramos	Sim
Cb	922573-0	Valdir Conzatti Júnior	CEBM	Florianópolis	1º/1º/2ª/7ºBBM	Navegantes	Sim
Cb	925641-5	Jimmy Raveane Amorim	CEBM	Florianópolis	1º/3ª/4ºBBM	Araranguá	Sim
Cb	925643-1	Antônio Godinho Nunes Filho	CEBM	Florianópolis	1º/2º/2ª/5ºBBM	Urubici	Sim
Cb	922675-3	Uberlan Luiz Chinato	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/11ºBBM	Joaçaba	Sim
Cb	924332-1	Lindomar Guedes Ribeiro	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/2ºBBM	Curitiba	Sim
Cb	924643-6	Volnei Camargo de Oliveira	CEBM	Florianópolis	4º/1ª/3ºBBM	Gaspar	Sim
Cb	926252-0	Rodrigo Silva	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau	Sim
Cb	929168-7	Ewerton Luiz de Oliveira	CEBM	Florianópolis	3º/1ª/6ºBBM	Chapecó	Sim
Cb	926584-8	Daniel Vieira Amorim	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/1ºBBM	Florianópolis	Não
Cb	926618-6	Jader João da Silveira	CEBM	Florianópolis	1º/BOA	Florianópolis	Não
Cb	927137-6	Lisandro da Silva Cardoso	CEBM	Florianópolis	2º/3ª/4ºBBM	Sombrio	Sim
Cb	927198-8	André Iervolino	CEBM	Florianópolis	2º/2ª/13ºBBM	Porto Belo	Sim
Cb	927111-2	Thiago Santos de Souza	CEBM	Florianópolis	1º/2ª/10ºBBM	Palhoça	Sim
Cb	927184-8	Jackson Dirceu Laurindo	CEBM	Florianópolis	Defesa Civil	Brusque	Sim
Cb	927123-6	Guilherme Costa dos Santos	CEBM	Florianópolis	1º/3ª/4ºBBM	Araranguá	Sim
Cb	927119-8	Nilton Luciano Filho	CEBM	Florianópolis	1º/2ª/4ºBBM	Urussanga	Sim
Cb	927202-0	Edésio Cristofolini	CEBM	Florianópolis	1º/3ª/5ºBBM	Rio do Sul	Sim
Cb	929299-3	Elivar Luis Backes	CEBM	Florianópolis	2º/3ª/6ºBBM	Xaxim	Sim
Cb	929218-7	Cléber da Silva Cardoso	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/8ºBBM	Tubarão	Sim
Cb	367446-0	Jadson Roberto Cardoso	CEBM	Florianópolis	2º/3ª/4ºBBM	Sombrio	Sim
Cb	922667-2	João Carlos dos Santos	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/2ºBBM	Curitiba	Sim
Cb	927126-0	Juliano Coelho da Silva	CEBM	Florianópolis	2º/3ª/4ºBBM	Sombrio	Sim
Cb	927193-7	Enedino Nack Nunes	CEBM	Florianópolis	COBOM/1ºBBM	Florianópolis	Não
Cb	927113-9	Davi de Souza	CEBM	Florianópolis	1º/2ª/8ºBBM	Imbituba	Sim
Cb	927132-5	Fernando Corte Real	CEBM	Florianópolis	3º/2ª/8ºBBM	Garopaba	Sim
Cb	927168-6	Rodrigo Soares	CEBM	Florianópolis	DLF	Florianópolis	Não
Cb	927070-1	Ronaldo Wagner Fumagalli Silva	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/2ºBBM	Curitiba	Sim
Cb	927810-9	Robson Eliel Ribeiro	CEBM	Florianópolis	1º/3ª/6ºBBM	Xanxerê	Sim
Cb	927784-6	Jairo Valdenésio Fortunato	CEBM	Florianópolis	1º/2º/2ª/1ºBBM	Florianópolis	Não
Cb	929090-7	Everton Moisés Cardoso	CEBM	Florianópolis	1º/3ª/4ºBBM	Araranguá	Sim
Cb	929083-4	Eldon Pionorio Sousa	CEBM	Florianópolis	1º/3ª/13ºBBM	Tijucas	Sim
Cb	929118-0	Rafael Bonato Ferreira	CEBM	Florianópolis	2º/2ª/7ºBBM	Luiz Alves	Sim
Cb	929119-9	Leonardo Artur da Costa	CEBM	Florianópolis	DLF	Florianópolis	Não
Cb	929091-5	Leonardo Gianotti de Nonohay Júnior	CEBM	Florianópolis	DLF	Florianópolis	Não
Cb	929212-8	Deivid Emmanuel Correia	CEBM	Florianópolis	3º/2ª/13ºBBM	Bombinhas	Sim
Cb	929215-2	Gabriel Carneiro de Oliveira	CEBM	Florianópolis	2º/3ª/4ºBBM	Sombrio	Sim
Cb	929233-0	Thiago Farias Mendes	CEBM	Florianópolis	1º/3ª/8ºBBM	Braço do Norte	Sim
Cb	351908-2	André Lidório	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/8ºBBM	Tubarão	Sim
Cb	929313-2	Evandro Pedrotti Adão	CEBM	Florianópolis	3º/2ª/6ºBBM	Palmitos	Sim
Cb	929228-4	Tiago Pizzetti Medeiros	CEBM	Florianópolis	1º/2ª/4ºBBM	Içara	Sim
Cb	929314-0	Adriano Xavier de Liz	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/5ºBBM	Lages	Sim
Cb	929259-4	Anderson Lemos Lopes	CEBM	Florianópolis	3º/2º/2ª/1ºBBM	Florianópolis	Não

Cb	929303-5	Diego Rodrigo Weschenfelder	CEBM	Florianópolis	1º/3º/12ºBBM	Maravilha	Sim
Cb	929224-1	Marlon da Fonseca Hilário	CEBM	Florianópolis	2º/1º/4ºBBM	Forquilha	Sim
Cb	929232-2	Diogo Medeiros Leite	CEBM	Florianópolis	1º/2º/2º/1ºBBM	Florianópolis	Não
Cb	929323-0	Rafael Araújo de Freitas	CEBM	Florianópolis	4º/1º/3ºBBM	Gaspar	Sim
Cb	929287-0	Rafael Heger	CEBM	Florianópolis	1º/1º/5ºBBM	Lages	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2015 (Turma III). Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de novembro de 2015, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 24 de novembro de 2015, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1960-15-DP: Movimentação CFC 2015)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 925691-1 Márcio Robson Verzola da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - Florianópolis para a Diretoria de Atividades Técnicas - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na DP. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 925649-0 Alex Meneses do 1º/2º/1º/4º BBM - Forquilha/Aeroporto para o 1º/2º/8º BBM - Imbituba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932436-4 Daniel Valga Vieira do 1º/1º/3º/2º BBM - Caçador para o 1º/1º/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1968-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1968-15-DP: Movimentação sem ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (data de apresentação) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtcl 925691-1 Márcio Robson Verzola da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - Florianópolis para a Diretoria de Atividades Técnicas - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na DP. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2019-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 1968-15-DP:)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 922629-0 Paulo Sérgio Thibes do 3º/2º/3º/7º BBM - Joinville para o 3º/3º/7º BBM - Araquari, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas

alterações.

Cb BM Mtcl 924277-5 Jair Roberto Silveira do 3º/3ª/3º BBM - Guabiruba para a 1ª/3º BBM - Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931662-0 Alecsandro Urbano Hannegraf do 1º/1º/2ª/9º BBM - Campo Alegre para o 2º/4º/2ª/9º BBM - Garuva, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933517-0 Eduardo Correa Nunes do 3º/2ª/9º BBM - Jaraguá do Sul para o 1º/1º/2ª/9º BBM - Campo Alegre, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929238-1 Tiago Francisco Surecki do 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul para o 2º/1ª/9º BBM - Mafra, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 379288-9 Rafael Luis Alves do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920440-7 João Luiz Pereira de Almeida do 1º/1º/2ª/9º BBM - Campo Alegre para o 2º/4º/2ª/9º BBM - Garuva, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2027-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929645-0 Maycon Tibola do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/3º/2ª/13º BBM – Bombinhas, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no 3 de dezembro de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932393-7 Jonathan Borges Cardoso do 2º/2ª/4º BBM - Urussanga para o 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929620-4 Daniel Francisco de Freitas do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931670-1 Marcel da Silva Minatto do 1º/1º/2ª/4º BBM - Morro da Fumaça para o 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931761-9 Vitor Hugo de Quadros do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para a 1ª/3º BBM – Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.



Sd BM Mtcl 927670-0 Fernando Neri Pereira do 1º/3ª/3º BBM - Brusque para a 1ª/3º BBM – Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2015 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931766-0 Evandro Kummer do 1º/2º/1ª/12º BBM - Itapiranga para o 1º/2º/2ª/13º BBM – Porto Belo, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no 3 de dezembro de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932371-6 Geovan César Boufleur do 1º/3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste para o 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no 3 de dezembro de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2032-15-DP: Movimentação Com Ônus)

V – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO

Transcrevo na íntegra a menção honrosa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de 24 Nov 15, em favor do Corpo de Bombeiros Militar de SC, com o seguinte teor:

“O Poder Legislativo Catarinense em Sessão Especial de homenagem ao Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina pela passagem dos seus 50 anos de fundação, homenageia o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina por seu importante apoio ao CEPM na construção e socialização de conhecimento, contribuindo de forma significativa pra o crescimento e fortalecimento da Polícia Militar no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 24 de novembro de 2015. Assina: Deputado Gelson Merisio – Presidente; Deputado Neodi Saretta – Proponente.

JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR – Maj BM

Ajudante-Geral do CBMSC

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN Nr 01-CBMSC-15, de 25 de novembro de 2015.

Regula a aplicação do Art. 1º § 4º e Art. 7º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, e regula as medidas de proteção à maternidade das bombeiras militares que se encontrarem no período de gestação, puérperas, lactantes e adotantes, sobre a licença à gestante e à adotante e a licença paternidade.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, estabelece:

CAPÍTULO I

Dos procedimentos administrativos a serem adotados quando da comprovação do período gestacional:

Art. 1º A gravidez da bombeiro militar será reconhecida mediante atestado médico, desde que expedido ou homologado por oficial médico das Formações Sanitárias dos militares estaduais a qual a unidade BM da militar pertença geograficamente.

Art. 2º O reconhecimento da gravidez deverá ser publicado no boletim interno (BI) da OBM em que a bombeiro militar serve, e fará constar no Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIRH a condição de “gestante”, o que implica o imediato afastamento das atividades operacionais externas,

qualquer que seja a fase da gestação.

Art. 3º Uma vez confirmada a gestação e seu período, os comandantes de OBM, chefes e diretores deverão afastar a bombeiro militar gestante do serviço nas guarnições de serviço, do serviço de guarda, formação em fila e demais atividades que exijam esforço ou exponham a militar a situações de estresse físico e emocional.

§ 1º Demais restrições às atividades profissionais da bombeiro militar por recomendação médica, deverão ser devidamente homologadas junto aos médicos das Formações Sanitárias dos militares estaduais a qual a unidade BM da militar pertença geograficamente.

§ 2º As bombeiras militares gestantes, durante o período gestacional, devem exercer atividades compatíveis com o seu estado.

§ 3º Aplica-se na íntegra o disposto no caput, às bombeiras militares gestantes que estiverem em cursos de formação na corporação, respeitando a aplicação dos regulamentos escolares quanto ao afastamento das atividades.

Art. 4º Quando em período gestacional devidamente comprovado, conforme Art. 1º da presente Instrução Normativa, é permitido às militares exercerem funções na atividade técnica interna e de atendente/despachante das centrais de operações, considerada de cunho operacional.

Art. 5º Fica assegurado o direito à mudança de função quando as condições de saúde da militar gestante as exigirem, desde que homologadas por oficial médico das Formações Sanitárias.

Art. 6º A bombeiro militar gestante deverá se trajar conforme o previsto no regulamento de uniformes;

Art. 7º Fica assegurado à militar gestante, a realização de consultas, exames e pré-natal, devendo esta cientificar nos casos de procedimentos marcados antecipadamente, ao seu superior imediato ou substituto, sendo ainda necessária a apresentação de comprovante de comparecimento.

CAPÍTULO III

Da Licença Maternidade

Art. 8º À militar estadual gestante é assegurada a licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir da data de nascimento da criança.

§ 1º A concessão do benefício está condicionada a apresentação de requerimento pela militar, acompanhada da certidão de nascimento da criança, ao Comandante da bombeiro militar, o qual publicará em boletim interno (BI) e fará constar a licença maternidade no Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH), em código específico.

§ 2º A critério da Junta Médica da Corporação - JMC, ou por parecer do médico oficial da Formação Sanitária dos militares estaduais a qual a unidade BM da militar pertença geograficamente, é assegurado à gestante, licença para tratar de saúde própria antes do parto.

§ 3º A partir do nono mês, a critério da JMC, ou por parecer do médico oficial da Formação Sanitária dos militares estaduais a qual a unidade BM da militar pertença geograficamente, caso a patologia motivadora apresente relação direta com o estado gestacional (ameaça de parto, contrações uterinas prematuras, diabetes gestacional etc.), será concedida licença maternidade.

§ 4º A licença maternidade poderá ser concedida, a pedido da gestante, pelo Comandante de Unidade, a partir do oitavo do mês de gestação, mediante parecer da JMC, ou pela Formação Sanitária dos militares estaduais a qual a unidade BM da militar pertença geograficamente.

§ 5º No caso de natimorto ou aborto, será devida licença para tratar de saúde própria, mediante parecer da JMC, ou pela Formação Sanitária dos militares estaduais a qual a unidade BM da militar pertença geograficamente.

§ 6º A licença à maternidade será suspensa quando da ocorrência do falecimento da criança nos 60 (sessenta) dias anteriores ao seu término.

§ 7º É assegurado o usufruto proporcional da licença quando, entre a ocorrência de parto e o início de exercício no serviço público, mediar tempo inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 9º A concessão de licença maternidade, licença paternidade, licença por adoção e seu usufruto em situação de férias ou em licença especial serão reguladas pela Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 10º Após o término da licença maternidade, e/ou puerpéra, fica assegurado o direito ao retorno para a função exercida anteriormente.

CAPÍTULO IV

Dos procedimentos a serem adotados pela lactante:

Art. 11º A bombeiro militar lactante tem direito, sem qualquer prejuízo, de ausentar-se por até 02 (duas) horas, por jornada de trabalho diária (expediente e escala de serviço), até o filho completar 6 (seis) meses de idade, e, em não havendo local adequado para amamentação, de ausentar-se até 01 (uma) hora, sendo o lactente entre 6 (seis) meses até 2 (dois) anos, para amamentar o próprio filho.

§ 1º A concessão do benefício está condicionada apresentação de requerimento pela lactante, acompanhada da certidão de nascimento da criança ao Comandante da bombeiro militar, que publicará em boletim interno (BI).

§ 2º O horário de lactação ficará a critério da requerente, podendo ser desdobrado em frações quando a lactante estiver sujeita a dois turnos ou períodos de trabalho.

§ 3º Os deslocamentos e custos para ausentar-se nos horários requeridos para a amamentação ocorrerá por conta da requerente.

Art. 12º A jornada de trabalho da bombeira militar lactante será de no máximo 08 (oito) horas, mediante requerimento da interessada, sendo o lactente menor de dois anos.

§ 1º A concessão do benefício está condicionada apresentação de requerimento pela lactante acompanhada da certidão de nascimento da criança ao Comandante da bombeiro militar, que publicará em boletim interno (BI).

Art. 13º Fica assegurado ao bombeiro militar o afastamentos dos serviços para atendimento de filho (a) enfermo, quando em acionamentos emergenciais de cuidador ou estabelecimentos de ensino (escolas e creches), devendo este comprovar tal necessidade mediante apresentação atestado médico (no caso de acionamento por cuidadores), ou de comprovante de acionamento pelo estabelecimento de Ensino (escola ou creche).

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Art. 14º A Divisão de Saúde e Promoção Social adotará procedimentos básicos junto ao Hospital da Polícia Militar Comandante Lara Ribas, para cumprimento desta regulamentação e que visem facilitar o acesso e o atendimento às bombeiras militares em gestação, como também nos acompanhamentos clínicos decorrentes, resguardando as prioridades daquele nosocômio.

Art. 15º A Divisão de Saúde e Promoção Social determinará providências às OBMs no sentido de que mantenham constante acompanhamento do estado de saúde das bombeiras militares gestantes, informando àquela Divisão qualquer alteração ou anormalidade que venha a ocorrer e que possa afetar o estado de saúde da militar ou a continuidade desse afastamento.

Art. 16º Caberá aos Comandantes de OBMs, chefes e diretores, observar o fiel cumprimento desta Instrução Normativa em suas unidades e subunidades.

Art. 17º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Quartel do Comando Geral, em Florianópolis, 25 de novembro de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

Ten Cel ALEXANDRE PINHO DE ANDRADE, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – Instrutor do Curso de Perícia em Incêndio e Explosão em 2015,

Maj ROSANA APARECIDA SIDLAUSKAS DE MACEDO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – Instrutor do Curso de Perícia em Incêndio e Explosão em 2015,

Maj FRANCISCO C. CARDOCK VALDEZ RISSEL, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – Instrutor do Curso de Perícia em Incêndio e Explosão em 2015,

Maj BRUNO CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – Instrutor do Curso de Perícia em Incêndio e Explosão em 2015,

Maj WAGNER RIBEIRO PALHANO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – Instrutor do Curso de Perícia em Incêndio e Explosão em 2015,

2º Ten ALISSON BERNARDI DE BARROS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – Instrutor do Curso de Perícia em Incêndio e Explosão em 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 417, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve CONCEDER, em conformidade Inciso I do artigo 2º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, combinado com artigo 3º do Decreto Estadual nº 350 de 12 de junho de 2007, a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, à autoridade abaixo relacionada:

Exmo. Sr. Coronel BM HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SINDICÂNCIA Nr 31/2015/CBMSC - SOLUÇÃO

A Sindicância Nr 31/2015/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria Nr 31/2015/CBMSC, de 13 de julho 2015, sendo encarregado de procedê-la o 1º Ten BM Mtcl 929638-7 Leandro Flores Emmanuelli, a fim de apurar eventual violação de questões de ética e dever (art. 29 e 32 do Estatuto da PMSC) por parte do 3º Sgt BM Mtcl 927169-4 Alan Mohr Welter, que atua na Seção de Atividades Técnicas do 3º Batalhão de Bombeiros Militar. O nome do Sindicato (CREA 01835-8) consta como responsável pelo Projeto de Prevenção e Segurança contra Incêndio e Pânico (PPCI) relacionado à Empresa SDB Comércio de Alimentos LTDA, localizada na Rua Max Wilhem, bairro Baependi, Jaraguá do Sul – SC. Destaca-se que o projeto foi aprovado pelos Bombeiros Privados de Jaraguá do Sul.

Analisando os autos, RESOLVO:

1. Discordar do parecer exarado pelo encarregado pois entende-se que não há indícios de crime militar nas condutas praticadas pelo Sindicado;
2. Concordar com o encarregado no que diz respeito de que há indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do Sindicado, ao agir em desacordo com a Diretriz Operacional Permanente Nr 26-ComdoG, bem como, contra os princípios de ética e dever de um militar, conforme apontado no decorrer dos autos da Sindicância em epígrafe;
3. Determinar ao Comando do 3º Batalhão de Bombeiros Militar que instaure Processo Administrativo Disciplinar – PAD a fim apurar as possíveis práticas de transgressões disciplinares, cometidas, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 927169-4 Alan Mohr Welter, mais especificamente no que tange ao deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, bem como, participar de firma comercial (empresa de qualquer natureza) ou nelas exercer função ou emprego remunerado, conforme apurado na presente Sindicância;
4. Determinar à Corregedoria-Geral que encaminhe a presente solução à Ajudância-Geral para publicação em Boletim Interno do CBMSC;
5. Determinar à Corregedoria-Geral que encaminhe cópia digitalizada dos presentes autos de Sindicância ao Comando do 3º Batalhão de Bombeiros Militar;
6. Determinar à Corregedoria-Geral que arquive os originais dos Autos da Sindicância;

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 16 de novembro de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DE PAD Nr 269/2015/CORREG/CBMSC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

OBM: QCG/CBMSC

MUNICÍPIO: Florianópolis-SC

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 269/2015/CBMSC

O AJUDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 269/2015/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd-1 BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Júnior, por ter, conforme se retira da Nota Nr 117-15-CCSvCmt, de 24 Nov 15 em anexo, enviada pelo Comandante da Companhia de Comando e Serviços do CBMSC, o Sd-1 BM Júnior deixou de comunicar o motivo de sua ausência do expediente vespertino do dia 13 Nov 15 ao Sr Maj BM Cmt da CCSv, quando este respondia pela Ajudância-Geral do CBMSC, infringindo, em tese, o item “21” do anexo I do Decreto Nr 12.112 de 16 Set 1980, RDPMSC (deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço).

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 921298-1 João Vicente Pereira Cavallazzi como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.



Art. 5º Publique-se em BCBM do QCG/CBMSC.

JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR – Major BM
Ajudante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nr 266/2015/CORREG/CBMSC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

OBM: CmdoG

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 266/2015/
CBMSC

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 266/2015/CBMSC em desfavor do Cb BM RR Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade por ter, em tese invadido residência alheia, provocando danos e subtraindo materiais da mesma, conforme apontado no Boletim de Ocorrência nº. 00420-2015-12768 (anexo) de 12 de novembro de 2015 da Central de Plantão Policial de Fronteira de Chapecó – SC, cometendo, em tese as transgressões militares dispostas no Art. 13 item 2 (todas as ações, comissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridades competentes) e no Anexo I, item 42 (portar-se sem compostura em lugar público) ambos do Decreto nº 12.112/80 de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 928924-0-01 Glaycon Jean Reitz como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta Portaria.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nr 251-A/2015/CORREG/CBMSC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

OBM: CmdoG

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 251/2015/
CBMSC

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nr 251/2015/CORREG/CBMSC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, por apresentar erro formal.

Art. 2º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 251/2015/CBMSC em desfavor do 2º Sgt BM RR Mtcl 915475-2 Ademar Roberto Melo, em razão dos fatos que foram apurados em procedimento inquisitorial (Inquérito Policial Militar nº 016-CBMSC-13, cópia anexa), ao realizar vistoria para liberação de atestado de funcionamento em edificação, realizado a cobrança, direta e pessoal ao responsável pela edificação, da taxa de vistoria, alegando que iria recolher o valor em estabelecimento bancário, o que não o fez em prazo adequado. Com este comportamento, firma-se esta apuração, para verificar suas responsabilidades, por em tese, ter deixado de instruir sua conduta com o sentimento do dever, do pundonor bombeiro militar e do decoro que a classe impõe a cada um dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar, conforme prescrição no Item 2 do art. 13 do RDPMSC, bem como previsão de transgressão disciplinar de n. 20 “trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução” constante do Anexo I do Decreto n. 12.112, de 16 de setembro de 1980

– RDPMSC.

Art. 3º Designar o Cap BM Mtcl 922099-2 Márcio Reinert como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 4º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta Portaria.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 30/2015/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o Cap BM Mtcl 926182-6 Willyan Fazzioni, Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 30/2015/CBMSC, procedido através da Portaria nº 30/2015/CORREG/CBMSC, datada de 1º de outubro de 2015, após analisar os constantes dos autos, concluo que não há indícios de crime militar, nem de transgressão disciplinar, nos fatos que culminaram na morte do Sd BM Mtcl 932390-2 Guilherme Luiz Vieira, pelo que RESOLVO:

1. Homologar as conclusões do Encarregado de IPM, ressalvada discordância no posicionamento do Encarregado ao apontar que o Sd BM Mtcl 932390-2 Guilherme Luiz Vieira, teria agido com imprudência e negligência, por não ter efetuado a troca da bomba costal. Sobre este aspecto, concluo não haver qualquer culpa do bombeiro militar falecido na ocorrência, nem relação com o resultado produzido; por tratar-se de um caso fortuito, em que as consequências foram totalmente imprevisíveis. Isto funda-se na quantidade de acidentes deste tipo de atendimento de ocorrência, em que não se tem notícia de outros casos que membros de corporação bombeiril tenham sido vítimas de acidente tão severos, nem mesmo de casos de lesões leves;

2. Determinar a Corregedoria-Geral que remeta cópia digitalizada dos presentes autos à Justiça Militar Estadual para providências de estilo;

3. Determinar à Corregedoria-Geral que arquive os autos originais;

4. Determinar a Ajudância-Geral que publique esta solução em Boletim do CBMSC.

5. Determinar à Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta Solução à Diretoria de Pessoal para conhecimento e para as providências que lhe são pertinentes.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis em 23 de novembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

III – PUNIÇÃO

NOTA DE PUNIÇÃO

O Subten BM Mtcl 920852-6 Willian Carlos, do QCG CCSV 1P, por não cumprir em tempo hábil as determinações contidas na Nota Nr 2011-14-Scmt Geral, de 12 de setembro de 2014, ou seja, de providenciar a elaboração das Partes de movimentações nos termos da referida Nota, somente fazendo no final do mês de setembro de 2014, por determinação expressa de seu superior imediato, causando transtornos administrativos, cometendo a transgressão disciplinar capitulada no item 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto Estadual nº 12112/80 – RDPMSC, fica repreendido, ingresse no “comportamento ótimo”.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 24-CORREG, de 18 Nov 15)

IV – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Maj BM Mtel 920263-3 Sandro Martins, por ter providenciado a logística necessária para a participação da equipe de 31 Guarda-vidas de Santa Catarina no XV Campeonato Brasileiro de Salvamento Aquático, ocorrido em Goiânia-GO, entre os dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, o qual, sem utilizar recursos do Estado, proporcionou condições para o transporte e hospedagem para os atletas. Graças a iniciativa do Maj Sandro Martins, é que se tornou viável a participação de equipe do CBMSC no campeonato, obtendo a 1ª classificação geral, engrandecendo, dessa forma o nome do CBMSC. Individual, averbe-se.

Quartel do QCG, Florianópolis, 23 de novembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Ao Sd-1 BM Mtel 929207-1 Noé Medeiros Batista, por ter montado a equipe do CBMSC, organizado o treinamento, e estimulado os atletas a participarem do XV Campeonato Brasileiro de Salvamento Aquático, ocorrido em Goiânia-GO, entre os dias 12 e 13 de novembro do corrente ano. Com a equipe altamente motivada e treinada, o CBMSC conseguiu obter a 1ª classificação geral no campeonato. Profissionais como o Sd Noé elevam o nome da Corporação e servem de exemplo positivo a seus pares. Individual, averbe-se.

Quartel do QCG, Florianópolis, 23 de novembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Ao Subten BM RR Mtel 912048-3 Constantino Arnaldo Clemente, por sempre ser prestativo e voluntarioso quando designado para efetuar o controle de presença dos praças nas formaturas militares do CBMSC em que a CCSv participou. Sei que a função de controlar os praças não era sua, porém, praticamente em todas as ocasiões que busquei teu auxílio, pude contar com o mesmo e do apoio da Diretoria de Atividades Técnicas que o liberava para tal missão. Agradeço em nome de toda a CCSv por seres essa pessoa camarada, prestativa e cordial. Continue assim, espero ainda poder contar muito contigo. Sucesso!

MÁRLEY TANIS CARDOSO - Maj BM
Cmt CCSv QCG (Nota Nr 121-15-CCSvCmt: de 26 Nov 15)

ASSINA:



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Maj BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza, Cmt da 2ª/13ª BBM (Itapema), para viajar a Portugal e Espanha no período de 10 Abr a 30 Jun 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em período de gozo de férias e licença especial, conforme solicitação em Nota Nr 996-15-13ªBBM, de 19 Out 15.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Sd-2 BM Mtcl 930587-4 Felipe Rosa, do CCS (QCG/Florianópolis), para viajar ao Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, no período de 20 a 27 Nov 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 2766-15-CCS, de 18 Nov 15.

Da Sd-2 BM Mtcl 932248-5 Bárbara Elisa da Silva do Nascimento e Sd-2 BM Mtcl 932253-1 Paulo Henrique do Nascimento, ambos do 1º/3º/3ª/5º BBM (Itaporanga), para viajar a Santos-SP no período de 3 a 6 Dez 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 074-15-Cmdo-3º/3ª/5º BBM, de 24 Nov 15, do 1º Ten BM Arthur Roberto Vogel Filho, Resp pelo Comando do 3º/3ª/5º BBM (Taió).

Do 3º Sgt BM RR Mtcl 911975-2 Rogério de Souza Correa, do CTISP/CEBM, para viajar a Santa Maria e Alegrete-RS, no período de 30 Nov a 4 Dez 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1819-15-CEBM, de 25 Nov 15, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Comandante do CEBM (Florianópolis).

Do Cb BM RR Mtcl 905603-3 Elio Pesente, do CTISP/6º BBM (Chapecó) e Sd-1 BM Mtcl 929106-7 Robson Rosin, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), para viajar à cidade de Erechim-RS no dia 30 Nov 15, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de levar a Vtr AT-23 na Empresa Depmec para conserto do tanque de água que possui vazamento, conforme solicitação em Nota Nr 649-15-6º BBM, de 24 Nov 15, do Cap BM André Luiz Grigulo, Cmt da 1ª/6º BBM (Chapecó).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina